



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 0070/2025** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

### **EMENDA Nº 04/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 11 do Projeto de Lei 0070/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal no 101/2000 consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

<b>RONALDO PINHEIRO</b> PRESIDENTE	
<b>THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO</b> VICE-PRESIDENTE	<b>PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS</b> MEMBRO
<b>GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA</b> MEMBRO	<b>VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS</b> MEMBRO